

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.655/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **EDY CARLO PEREIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **EDY CARLO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG n.º 8.369.402-5-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 006.213.499-09, nomeado em 02 de setembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Agente Fiscal, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 1894/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.166 (três mil cento e sessenta e seis) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA KLSTRADO
DE 30, maio 120 18
DE Nº 11.276
UBUARAMA 30, 05 120 18
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS